

PORTARIA Nº. 787/2023.

EMENTA: Homologa o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada nº 006/2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovado o candidato devidamente inscrito na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante na tabela em anexo:

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 006/2023/SOSP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3,854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 06/2023, e da Portaria Conjunta SECAD/SOSP/CCAPS Nº 42, de 10 de julho de 2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata